

Em 08 04 08 **LIDO**
Costa
 Assessoria de Planejamento

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 3916/2008
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDD
 Em, 09, 04, 08
[Assinatura]
 Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de Escola de Ensino Fundamental e Médio próxima a Quadra 604 da Região Administrativa do Recanto das – RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de Escola de Ensino Fundamental e Médio próxima a Quadra 604 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

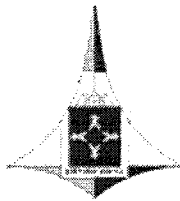
PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 3916/08
 Fls. Nº 01 *Paula*

A implantação de uma Escola de Ensino Fundamental e Médio próxima a Quadra 604 do Recanto das Emas é uma reivindicação antiga da comunidade.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“ A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recbi em 7/8/08 às 9:30h
[Assinatura] / 3916/08
 Assinatura Matrícula



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos do Recanto das Emas.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3916108
Fis. Nº 02 Parale